



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 012/2021/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 25 de janeiro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001/2021**, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 001/2021, que dispõe sobre autorização legislativa para contratação por tempo determinado de Profissionais para os cargos de Assistente de Sala e Profissional de Apoio (Cuidador), Profissional da Educação "C" - Secretário Escolar, Profissional da Educação "P", em caráter emergencial e provisório de excepcional interesse público, aprovado em Sessão Extraordinária no dia 25 de janeiro de 2021, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

